



**COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)**

QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES  
16 a 18 de fevereiro de 2005  
Port-of-Spain, Trinidad e Tobago

OEA/Ser.L/X.2.5  
CICTE/RES. 5/05 rev. 1  
23 fevereiro 2005  
Original: espanhol

**RESOLUÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE PROFISSIONAIS  
GOVERNAMENTAIS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

(Aprovada na quinta sessão plenária, realizada em 18 de fevereiro de 2005)

## RESOLUÇÃO

### CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE PROFISSIONAIS GOVERNAMENTAIS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

(Aprovada na quinta sessão plenária, realizada em 18 de fevereiro de 2005)

O COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE),

LEVANDO EM CONTA:

Que a Conferência da OEA sobre Segurança Cibernética, realizada em Buenos Aires, Argentina em julho de 2003 [AG/RES. 1939 (XXXIII-O/03)], ao demonstrar as ameaças no âmbito de segurança cibernética aos sistemas de informações essenciais, enfatizou a necessidade de dispor de cooperação intersetorial e coordenação entre uma ampla gama de entidades governamentais e não-governamentais;

Que o CICTE, em seu Quarto Período Ordinário de Sessões, realizado em Montevidéu, Uruguai, em janeiro de 2004, explicitou seu compromisso de identificar e combater as ameaças terroristas emergentes, independentemente de sua origem ou motivação, tais como as ameaças à segurança cibernética (CICTE/DEC. 1/04 rev. 3);

Que na mesma ocasião o CICTE convocou uma Reunião de Peritos Governamentais em matéria de Segurança Cibernética a ser realizada em Ottawa, Canadá, em março de 2004, a fim de preparar suas recomendações para o projeto de Estratégia Interamericana Integral para Combater as Ameaças à Segurança Cibernética a fim de cumprir a incumbência atribuída pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos em sua resolução “Desenvolvimento de uma estratégia interamericana para combater as ameaças à segurança cibernética” [AG/RES. 1939 (XXXIII-O/03)];

Que essa Reunião de Peritos Governamentais elaborou as “Recomendações sobre a Estratégia Integral de Segurança Cibernética da OEA: Quadro para Estabelecer uma Rede Interamericana CSIRT de Vigilância e Alerta”; e

Que, em cumprimento da incumbência atribuída pela Assembléia Geral na mencionada resolução AG/RES. 1939 (XXXIII-O/03), a Comissão de Segurança Hemisférica do Conselho Permanente levou em consideração as Recomendações da mencionada Reunião de Peritos Governamentais e elaborou uma proposta de “Estratégia Interamericana Integral para Combater as Ameaças à Segurança Cibernética: Um Enfoque Multidimensional e Multidisciplinar para a Criação de uma Cultura de Segurança Cibernética” para consideração da Assembléia Geral;

OBSERVANDO COM SATISFAÇÃO que a Assembléia Geral, mediante sua resolução “Adoção de uma Estratégia Interamericana Integral de Segurança Cibernética: Um Enfoque Multidimensional e Multidisciplinar para a Criação de uma Cultura de Segurança Cibernética” [AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)], adotou essa Estratégia e instou os Estados membros a implementarem essa Estratégia e estabelecerem ou identificarem grupos nacionais de “vigilância e

alerta”, também conhecidos como “Equipes de Resposta a Incidentes de Segurança em Computadores” (CSIRT); e

RECONHECENDO COM SATISFAÇÃO que a Assembléia Geral, mediante a mesma resolução AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04), resolveu “apoiar a realização de uma segunda reunião de profissionais governamentais em segurança cibernética, a ser convocada pelo CICTE para o seguimento apropriado das recomendações sobre o estabelecimento da rede interamericana de vigilância e alerta, constante do documento CICTE/REGVAC/doc.2/04 e que faz parte da mencionada Estratégia”, a qual estipulou que essa reunião de praticantes governamentais em matéria de segurança cibernética se realize de acordo com os recursos alocados no orçamento-programa da Organização e outros recursos e solicitou à Secretaria-Geral e à Secretaria do CICTE que proporcionem o apoio administrativo e técnico necessário para a mesma,

RESOLVE:

1. Convocar a Segunda Reunião de Profissionais Governamentais em Matéria de Segurança Cibernética para dar seguimento oportuno às recomendações sobre o estabelecimento da Rede Interamericana de Alerta e Vigilância, constantes do documento CICTE/REGVAC/doc.2/04 e que fazem parte da Estratégia Interamericana Integral de Segurança Cibernética: Um Enfoque Multidimensional e Multidisciplinar para a Criação de uma Cultura de Segurança Cibernética.

2. Agradecer ao Governo do Brasil o seu generoso oferecimento de sede para esta Segunda Reunião de Profissionais Governamentais em Matéria de Segurança Cibernética e fixar a realização desse evento no segundo semestre de 2005 em São Paulo, Brasil, em data a ser oportunamente decidida pelo Presidente do Comité Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), em consulta com o país sede.

3. Solicitar à referida Segunda Reunião de Profissionais Governamentais em Matéria de Segurança Cibernética que informe o Sexto Período Ordinário de Sessões do CICTE sobre os resultados do referido evento.

4. Agradecer ao Governo do Canadá por ter sido sede do *Workshop* para Profissionais em Matéria de Segurança Cibernética, realizado em março de 2004, em Ottawa, Canadá.